

## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE ANÁLISE**

Processo GPROWEB nº **26558/2026**

### **I. Abertura**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2026, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.832, de 23 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa BBCM LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.598.760/0001-18, consistente na prestação de serviços de aplicação de microchips em cães e gatos no Município de Jacareí.

### **II. Membros Presentes**

NICOLAS ROSALEM – Representante da Secretaria de Governo.  
AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA – Representante do Gabinete do Prefeito.  
JOELMA PRILIPS – Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

### **III. Deliberações**

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves Ribeiro da Silva, abriu a reunião apresentando os elementos constantes no Processo nº 26558/2026, incluindo a manifestação jurídica exarada pela Procuradoria Geral do Município, que concluiu pela regularidade formal da proposta e pela inexistência de impedimentos jurídicos ao prosseguimento da doação.

A Comissão verificou que a proposta apresentada pela empresa BBCM LTDA tem por finalidade a participação no projeto de aplicação de microchips em cães e gatos no Município de Jacareí, sendo objeto de interesse da área técnica competente.

Constatou-se, ainda, que a empresa apresentou a documentação necessária à instrução do expediente, incluindo os documentos de regularidade fiscal e demais certidões exigidas, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025.

# **Prefeitura de Jacareí**

Gabinete do Prefeito

Nos termos da legislação municipal aplicável, a Comissão entendeu ser possível que o reconhecimento público ao doador ocorra por meio da concessão de selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional, em conformidade com o art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.730/2025, regulamentado pelo art. 11, inciso I, do Decreto nº 165/2025.

## **IV. Parecer**

Após a análise da documentação apresentada, das informações constantes nos autos, da manifestação da área técnica e do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, a Comissão verificou que a prestação de serviço ofertada é tecnicamente viável, adequada e compatível com a finalidade proposta.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação apresentada pela empresa BBCM LTDA, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público, e encaminha o presente processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

Jacareí, 28 de abril de 2026.

**NICOLAS ROSALEM**

Representante da Secretaria de Governo

**AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA**

Representante do Gabinete do Prefeito

**JOELMA PRILIPS**

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano